



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

Eu, **GUTEMBERG LEITE DA ROCHA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Sanharó/PE, ratifico e homologo o Processo Licitatório nº 001/2025, Inexigibilidade nº 001/2025, nos termos do art. 74 da Lei Federal 14.133/21, que tem por finalidade a contratação da empresa **Mateus de Barros Individual de Advocacia**, inscrito no CNPJ sob o nº 40.179.452/0001-05. Objeto: a contratação de assessoria e consultoria jurídica para prestação de serviços técnicos especialmente quanto ao auxílio de gestão de atos praticados pelo Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades atinentes aos preceitos legais ligados a fiscalização; assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos públicos junto a Câmara Municipal de Sanharó, sendo com o valor global pelo período de 12 (doze) meses, no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Sanharó-PE, 03 de janeiro de 2025.


GUTEMBERG LEITE DA ROCHA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sanharó

Gutemberg Leite da Rocha
PRESIDENTE
Câmara de Sanharó